

PCERTT

1859



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Kandau ex. 0014/2019  
2019.1.1.01265-34

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Martiniano de Mata

DISTRIBUIÇÃO

DSU. 2196

de 2-5-42

DSU. 2373

de 3-7-42

S

(Decreto-Lei 893)

Of. 2198

2 de Maio de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n° 1.859, referente ao terreno, lote n° 3, da rua da Matriz, hoje rua General Olímpio, em Santa Cruz e em que são interessados MARTINIANO SOLÉ MATA e OUTROS, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria informações sobre a carta de aforamento do aludido terreno.

Atenciosas saudações

D.O. de 18-4-42 <sup>A Comissão,</sup> fls. 6339.  
G. B. Ath.

PCERTT - 1.859 - Requerente: MARTINIANO SOLÉ MATA, lote n° 3, da rua General Olímpio, em Santa Cruz.  
"Solicite-se a audiência da D.D.U. quanto à carta de aforamento."

*Aprov. em sessão de 1942*  
*Rio, 2-7-42*  
*a) P.F.T*  
*42*  
*LPS*

### R E L A T Ó R I O

MARTINIANO SOLÉ MATA, CACILDA SOLÉ MATA e CONCEIÇÃO FELIPA SOLÉ MATA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresentam

"o recibo do pagamento de fôrcs de 22m do terreno, lote nº 3, situado à rua da Matriz, em Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Martiniano Solé Mata, Cacilda Solé Mata e Conceição Felipa Solé Mata e assinado por Bartolomeu Carvalho, Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz".

Cuida a Diretoria do Domínio da União sobre a expedição da carta de aforamento do lote, informou ela que consta do livro de lançamento de foreiros, nº 18, da Fazenda Nacional de Santa Cruz, a fls. 107, Nota nº 183, relativa à apresentação por Martiniano Solé Mata, Cacilda Solé Mata e Conceição Felipa Solé Mata da carta de aforamento nº 92, do terreno sito à rua da Matriz, lote nº 3, havido por partilhas feitas no inventário de seu falecido pai - Santiago Solé, julgadas por sentença de 30-4-1919, do Juiz da 3a. Vara Cível, do Distrito Federal.

O documento apresentado pelos requerentes está regular, pelo que deve o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 1º de Julho de 1942.

-----  
 Luciano Pereira da Silva  
 - Relator -

RELATÓRIO

MARTINIANO SOLÉ MATA, CACILDA SOLÉ MATA e CONCEIÇÃO FELIPA SOLÉ MATA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresentam

"o recibo do pagamento de fôres de 22m do terreno, lote nº 3, situado à rua da Matriz, em Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Martiniano Solé Mata, Cacilda Solé Mata e Conceição Felipa Solé Mata e assinado por Bartolomeu Carvalho, Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz".

Quida a Diretoria do Domínio da União sobre a expedição da carta de aforamento do lote, informou ela que consta do livro de lançamento de fôres, nº 18, da Fazenda Nacional de Santa Cruz, a fls. 107, Nota nº 183, relativa à apresentação por Martiniano Solé Mata, Cacilda Solé Mata e Conceição Felipa Solé Mata da carta de aforamento nº 92, do terreno sito à rua da Matriz, lote nº 3, havido por partilhas feitas no inventário de seu falecido pai - Santiago Solé, julgadas por sentença de 30-4-1919, do Juiz da 3ª. Vara Cível, do Distrito Federal.

O documento apresentado pelos requerentes está regular, pelo que deve o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 1º de Julho de 1942.

-----  
Luciano Ferreira da Silva  
- Relator -

2196  
200

S

(Decreto-Lei 893)

Of. 2373

3 de Julho de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 1.859, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno, lote nº 3, da rua da Matriz, em Santa Cruz, em que são interessados MARTINIANO SOLÉ MATA e OUTROS.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 24-<sup>7</sup>~~4~~-42 fls. 11604.  
*[Signature]*

PCERTT - 1.859 - Requerentes: MARTINIANO SOLÉ MATA e OUTROS, lote nº 3, da rua da Matriz, em Santa Cruz.  
"A Comissão julgou regular o documento apresentado pelos requerentes, relativo ao terreno, lote nº 3, da rua da Matriz, em Santa Cruz, nesta Capital. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."